

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20240960	
UNIDADE GESTORA	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP
ORDENADOR DE DESPESAS	Bruno da Silva Costa
ASSUNTO/OBJETO	Análise do 1º Termo Apostilamento ao contrato nº 007/2023 de contratação de empresa especializada para construção da praça do cipoal, no município de Santarém, neste estado convenio nº 229/2022 - SEDOP
CONTRATADA	PROJEÇÃO ENGENHARIA LTDA Contrato nº 007/2023
FISCAIS DOS CONTRATOS	Eduardo Sousa de Araujo - titular Lucas Bentes Sousa - substituto.

I. INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica do 1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 007/2023 de contratação de empresa especializada para construção da praça do cipoal, no município de Santarém, neste Estado convenio nº 229/2022 - SEDOP.

A documentação está arquivada em 1 (um) volume e deu entrada esta Controladoria no dia 9/4/2024, às 13h48, por meio do memo. nº 12.672/2024-SEMAP, baixado em Diligencia, retornou em 23/5/2024 através do Memo nº 18.284/2024, para análise obrigatória e emissão de Parecer.

II. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO

O presente termo tem a finalidade atualização da dotação orçamentária. O procedimento foi instruído com os seguintes documentos:

- ✓ Memo. Interno nº 7- A/2024- Setor de projetos e microssistemas ao setor de Licitação em 22/2/2024, sobre encaminhamento de relatório de fiscalização, assinado por Eduardo de Souza de Araújo - fiscal de contrato, descrevendo a necessidade de apostilamento de contrato, para atualização de dotação orçamentaria (fls. 1/4);
- ✓ Justificativa, assinado pelo Ordenador de Despesas em 1/4/2024 (fls. 5/6);
- ✓ Demonstrativo de dotação orçamentária - saldo orçamentário (fl. 7);
- ✓ Nota de reserva nº 65, no valor de R\$ 30.027,50 (fl. 8);
- ✓ Nota de reserva nº 66, no valor de R\$ 270.247,52 (fl. 9);
- ✓ Termo de reserva orçamentaria (fl. 10);

III. DA ANÁLISE DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Consta nos autos 1 (uma) via do seguinte Instrumento:

- ✓ 1º termo de apostilamento, assinado digitalmente pelo ordenador em 8/3/2024 (fl. 11);
- ✓ Extrato do 1º termo de apostilamento publicado D.O.M nº 3469, em 4/4/2024 (fl. 12);

As despesas estão programadas em dotação orçamentária, conforme orçamento da SEMAP, na classificação abaixo:

Exercício 2024:

Nota de reserva nº 65 - 215.122.2258 - 4.4.90.51.00 - 1.500 - Ficha 1424 - R\$ 30.027,50;

Nota de reserva nº 66 - 215.122.2258 - 4.4.90.51.00 - 1.701 - Ficha 1425 - R\$ 270.247,52.

IV. ANÁLISE DA DILIGÊNCIA



Após a análise do processo, verificamos as situações que merecem atenção e retificação:

1. Ausência do Termo de autuação (**NÃO ATENDIDO**);
2. Autorização do Ordenador de Despesas (**esclarecido**);
3. Anexar portaria de nomeação dos fiscais ao processo (**esclarecido**);
4. Anexar portaria de nomeação do ordenador (**esclarecido**);
5. Correção do demonstrativo de dotação (fl. 7) - (**atendido as fls. 17**);
6. O termo de reserva (fl. 10) por estarem com dados equivocados) - (**atendido as fls. 18**);
7. Correção do termo de apostilamento, no que tange a dotação (fl. 11)) - (**atendido as fls. 19 com apresentação da ERRATA**);

V. CONCLUSÃO

Após o retorno da diligência e análise dos documentos anexados e o cumprimento parcial da mesma, não impedindo seu prosseguimento. O processo apresenta os requisitos de legalidade, podendo gerar despesas a municipalidade. **RECOMENDAMOS:**
I- Inserção os documentos no Mural de Licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura Municipal: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência.

Santarém-PA, 29 de Maio de 2024.

Rosidelma Cerqueira de Sousa dos Santos

Assessora Técnica de Controle Interno I

Decreto nº 158/2024-GAP/PMS

Roberta Rebelo Merabet

Controladora Geral do Município

Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.

